PREFEITURA DE
SÃO GOTARDO
*Administrando para todos*
2021-2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 11/2023

**DIA: 17/03/2023 (sexta-feira)**

**LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**HORÁRIO: 09H 00MIN.**

**RUA RANDOLFO DA SILVA PRADOS, Nº 222 – CENTRO (PRÓXIMO AO TOPA TUDO BRETÃO)**

| CARGO | Nº DE VAGAS | LOCAL DE TRABALHO | HORÁRIO DE TRABALHO | REMUNERAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| AUX. DE SERVIÇOS GERAIS | 01 VAGA DE 20/03 A 08/05/2023 | CMEI PRIMEIROS PASSOS | 1º TURNO | R$ 1.302,00 |
| AUX. DE SERVIÇOS GERAIS | 01 VAGA DE 20/03 A 11/05/2023 | E.M. PROFESSOR JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS | 1º TURNO | R$ 1.302,00 |
| ATRIBUIÇÕES | - Executar a limpeza dos prédios municipais;<br>- preparar e servir café, lanche ou similar nos diversos setores da Administração;<br>- auxiliar em pequenos consertos e mudanças de móveis, bem como carregar e descarregar veículos, quando solicitado;<br>- manter organizados e conservados os materiais e ferramentas de trabalho;<br>- apresentar noções de serviços de atendimento ao público; - protocolar e arquivar documentos;<br>- proceder ao atendimento de ligações telefônicas; - receber e remeter correspondências;<br>- preparar e distribuir a merenda nas unidades escolares; - auxiliar na limpeza da cantina e dos utensílios empregados;<br>- participar dos módulos escolares da rede, conforme previsto no calendário da SEMED;<br>- executar outras atividades correlatas. | | | |
| PROF. AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL | 01 VAGA DE 20/03 A 07/07/2023 | CMEI FIA CEZÁRIO | 1º TURNO | R$ 2.332,64 |
| | - Desenvolver atividades correlatas a oficinas de Tempo Integral.<br>- Desenvolver, conforme a idade, o projeto pedagógico definido pela Instituição; | | | |

| | |
|---|---|
| **ATRIBUIÇÕES** | - desenvolver a autoestima e segurança emocional da criança;<br>- zelar pela segurança física, higiene, saúde e alimentação das crianças;<br>- promover atividades que atendam às necessidades básicas das crianças no campo afetivo, social e intelectual;<br>- estimular a comunicação da criança nas suas mais diversas manifestações: corporal, musical, plástica, verbal e escrita;<br>- planejar, realizar e avaliar atividades que propiciem o desenvolvimento integral e harmonioso da criança;<br>- responsabilizar-se pela conservação do material pedagógico;<br>- atualizar registros sob sua responsabilidade;<br>- administrar somente medicamentos solicitados, por escrito, pelo responsável da criança ou pelo médico;<br>- prestar primeiros socorros, sempre que necessário, seguindo criteriosamente a orientação do médico;<br>- participar das atividades da creche junto à família;<br>- participar dos módulos escolares da rede, conforme previsto no calendário da SEMED;<br>- executar outras atividades correlatas. |

O candidato que não atender à convocação, por motivo de não comparecimento ao local, na data e horário determinando no cronograma deste edital, perderá o direito ao contrato.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

- As vagas previstas neste edital poderão ser alteradas a qualquer tempo para atender as necessidades específicas de cada unidade.
- Excepcionalmente poderão ser convocados a celebrar contratos candidatos, que não preencham todos os requisitos previstos neste edital ou na Legislação municipal específica, tendo em vista o interesse público.
- O candidato, após contratação em um cargo, não poderá desistir para assumir outro, o que implicará a suspensão dos dois cargos por um (01) ano.
- Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (34) 3671-8260.

São Gotardo, 16 de março de 2023

Flávia Luiza Pereira
Secretária Municipal de Educação de São Gotardo